



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Formulário de Referência - Pessoa Jurídica

CNPJ: 12.461.742/0001-01

Nome do Administrador de Carteira: LATACHE GESTÃO DE RECURSOS LTDA

Ano de competência: 2024

2. Histórico da empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A Latache é uma empresa de gestão de recursos de terceiros fundada em agosto de 2015, focada em buscar investimentos oportunistas e retornos diferenciados para seus fundos por meio de investimentos alternativos, inicialmente com foco em crédito distressed, mas hoje com foco em ser um provedor de liquidez nas mais diversas estruturas. A gestora ampliou sua estratégia de atuação, se posicionando como uma casa de special situations (high yield, estruturado, conversível, mezanino, distressed, equity etc.

A Gestora possui um total sob gestão de aproximadamente R\$ 3,1 bilhões, em 31 de dezembro de 2024. Os fundos geridos pela Latache são majoritariamente fechados, estruturados e destinados a investidores profissionais.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo

a. Principais eventos societários tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Entrada do Sr. Lucas Kallas

b. Escopo das atividades

Não houve mudanças relevantes.

c. Recursos humanos e computacionais

Não houve mudanças relevantes.

d. Regras, políticas, procedimentos e controles internos

Não houve mudanças relevantes.

3. Recursos Humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. Número de sócios:

5

b. Número de empregados:

10

c. Número de terceirizados:

2

CPF	Nome
143.917.738-48	MARCEL CECCHI VIEIRA
059.721.616-99	RENATO AZEVEDO DANTÉS DOS REIS



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

4. Auditores

Observação: A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

Nome empresarial	Data da contratação	Descrição
------------------	---------------------	-----------

5. Resiliência Financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a. Se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

Sim

b. Se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$300.000,00 (trezentos mil reais)

Sim

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução (A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria Administrador Fiduciário, subcategoria Capital Mínimo, de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.):)

Demonstração Financeira: Não se aplica

Relatório: Não se aplica

6. Escopo das Atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo

a. Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

A Latche realiza a prestação de serviços de gestão discricionária de recursos de terceiros, com foco em fundos de investimento estruturados, fechados e direcionados a investidores profissionais.

b. Tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)

Gestão de fundos de investimentos classificados como FIDC-NP, FIDC, FIP e FIM, nos termos da regulamentação em vigor.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

c. Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

As carteiras de valores mobiliários sob gestão da Latache investem predominantemente, mas não exclusivamente, em (a) cotas de fundos de investimentos; (b) ativos de créditos estruturados; (c) ativos estressados; (d) legal claims; precatórios e (e) equity.

d. Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimentos de que seja administrador ou gestor

Não

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

A Latache não desenvolve outras atividades que sirvam de causa para potenciais conflitos de interesses.

b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

A sociedade controladora da Latache não desenvolve atividades que possam gerar potenciais conflitos de interesse. A Latache não possui outras sociedades no seu grupo que não sejam as suas sócias.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundo e carteiras administradas geridas pela empresa, fornecendo as seguintes informações

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
a. Número de investidores	99	0	99

b. Número de investidores, dividido por:	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	32	0	32
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	4	0	4
iii. Instituições Financeiras	0		0
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	0		0
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	0		0
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	0	0	0
vii. Seguradoras	0		0
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	0		0
ix. Clubes de Investimento	0	0	0
x. Fundos de Investimento	62		62
xi. Investidores não Residentes	1		1



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
	0	0	0

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	99	0	99

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
c. Recursos financeiros sob administração	R\$ 3.059.512.378,23	R\$ 0,00	R\$ 3.059.512.378,23

d. Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

R\$ 0,00

e. Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes) Caso deseje identificar o cliente, informe o nome após o valor dos recursos, utilizando o caracter ";" como separador

Valor	Nome
R\$ 424.891.588,89	
R\$ 418.481.730,03	
R\$ 265.088.228,15	
R\$ 175.536.689,92	
R\$ 159.910.512,48	
R\$ 149.993.465,47	
R\$ 122.007.005,96	
R\$ 98.578.513,90	
R\$ 93.318.561,38	
R\$ 92.848.307,29	

f. Recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	R\$ 343.439.191,12	R\$ 0,00	R\$ 343.439.191,12
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	R\$ 270.264.085,65	R\$ 0,00	R\$ 270.264.085,65
iii. Instituições Financeiras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
vii. Seguradoras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	R\$ 0,00		R\$ 0,00
ix. Clubes de Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
x. Fundos de Investimento	R\$ 2.391.890.657,51		R\$ 2.391.890.657,51
xi. Investidores não Residentes	R\$ 53.918.443,95		R\$ 53.918.443,95

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
xii. Outros			
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	R\$ 3.059.512.378,23	R\$ 0,00	R\$ 3.059.512.378,23

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

a. Ações	R\$ 199.411.926,94
b. Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeira	R\$ 1.023.969.429,90
c. Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R\$ 0,00
d. Cotas de fundos de investimento em ações	R\$ 51.390.674,67
e. Cotas de fundos de investimento em participações	R\$ 111.865.878,91
f. Cotas de fundos de investimento imobiliário	R\$ 5.479.409,69
g. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R\$ 739.331.267,71
h. Cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$ 669.192.938,82
i. Cotas de outros fundos de investimento	R\$ 171.458.242,59
j. Derivativos (valor de mercado)	R\$ 0,00
k. Outros valores mobiliários	R\$ 71.492.243,06
l. Títulos públicos	R\$ 0,00
m. Outros ativos	R\$ 15.920.365,94
Total	R\$ 3.059.512.378,23



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:

N/A

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

N/A

7. Grupo Econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. Controladores diretos e indiretos

CPF/CNPJ	Nome
00.005.972/1616-99	Renato Azevedo Dantes dos Reis
41.583.781/0001-71	LATACHE HOLDING LTDA
41.774.235/0001-18	LATACHE PARTNERS PARTICIPAÇÕES SA

b. Controladas e coligadas

CNPJ	Nome
-	Não Informado

c. Participações da empresa em sociedade do grupo

CNPJ	Nome
-	Não Informado

d. Participações de sociedades do grupo na empresa

CNPJ	Nome
41.583.781/0001-71	LATACHE HOLDING LTDA
41.774.235/0001-18	LATACHE PARTNERS PARTICIPAÇÕES SA

e. Sociedades sob controle comum

CNPJ	Nome
-	Não Informado

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no 7.1.

Nenhum arquivo selecionado.

8. Estrutura Operacional e Administrativa

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

A Latache Capital estabelece procedimentos de análise, deliberação e monitoramento em relação aos seus investimentos, por meio do funcionamento de quatro comitês principais, cujas deliberações são todas formalizadas em atas específicas. Comitê semanal de monitoramento: a reunião deste comitê ocorre toda quarta-feira. Nesta reunião a equipe de investimentos discute a performance e o desempenho das empresas investidas, sob a luz dos respectivos planos de negócios, definindo linhas de atuação e diretrizes de curto prazo para cada investimento. Comitê semanal de novos negócios (Screening/Pipeline): a reunião deste comitê ocorre toda terça-feira. Nesta reunião a equipe de investimentos analisa a evolução dos negócios em andamento, os resultados das análises e próximos passos para viabilizar possíveis transações. Comitê semanal de investimentos: a reunião deste comitê ocorre toda sexta-feira. Nesta reunião a equipe de investimentos discute (i) o cenário macroeconômico e seu impacto nas teses de investimento; (ii) a performance dos investimentos atuais do ponto de vista estratégico e operacional; (iii) as perspectivas de novos negócios em face das metas de investimento da gestora, (iv) o andamento dos assuntos pertinentes à tomada de decisões de investimento e desinvestimento; e (v) as estratégias de captação e relação com investidores. Comitê quinzenal de riscos e compliance: a reunião deste comitê ocorre quinzenalmente. Nesta reunião são discutidos os processos da gestora, bem como eventuais desenquadramentos dos fundos no período, ou qualquer outro assunto relevante ocorrido.

b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

Vide resposta ao item acima.

c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

A administração da Latache Capital será exercida por 1 (um) ou mais administradores, sócios ou não, residentes e domiciliados no Brasil, denominados diretores. O Diretor Presidente é o Sr. Renato Azevedo Dantés dos Reis; o Diretor Vice-Presidente é o Sr. Marcel Cecchi; o Diretor de Riscos, Compliance, Jurídico e PLD/FTP é o Sr. Stefan Lourenço e o Sr. Pedro Sternick figura no cargo de Diretor, sem designação específica.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item anterior.

Nenhum arquivo selecionado

8.3. Em relação a cada um dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar:

CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos
143.917.738-48	MARCEL CECCHI VIEIRA	50	ENGENHEIRO	DIRETOR VICE-PRESIDENTE	01/08/2022	INDETERMINADO	Membro do Comitê de Investimentos
214.599.158-10	STEFAN LOURENÇO DE LIMA	37	ADVOGADO	DIRETOR DE COMPLIANCE	01/08/2022	INDETERMINADO	Membro do Comitê de Risco e Compliance

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, indicar:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Qualificação	CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos	Cursos concluídos	Certificação profissional
8.5 (COMPLIANCE)	214.599.158-10	STEFAN LOURENÇO DE LIMA	37	ADVOGADO	DIRETOR DE RISCOS, COMPLIANCE, JURÍDICO E PLD/FTP	01/08/2022	INDETERMINADO	Membro do Comitê de Risco e Compliance	Bacharel em Direito - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (2010) Especialização em Finanças Corporativas e Investment Banking - FIA Business School (2013) Especialização em Produtos Financeiros e Gestão de Riscos - FIA Business School (2014) Especialização em Planejamento Contábil Tributário - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (2019)	CPA-20 ANBIMA



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

8.4 (GESTÃO DE CARTEIRA)	149.917.738-48	MARCEL CECCHI VIEIRA	50	ENGENHEIRO	DIRETOR VICE PRESIDENTE	01/08/2022	INDETERMINADO	Diretor responsável pela atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários.	Bacharel em Engenharia Mecânica pela Universidade de São Paulo e MBA na The Tuck School of Business at Dartmouth.
-----------------------------	----------------	----------------------	----	------------	-------------------------	------------	---------------	--	---

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, fornecer principais experiências profissionais durante os últimos cinco anos, indicando:

CPF do Diretor	Nome do Diretor	Nome da Empresa	Cargo	Atividade principal	Data de Entrada	Data de Saída
----------------	-----------------	-----------------	-------	---------------------	-----------------	---------------

8.8 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

14

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Os profissionais da equipe de gestão de recursos Latache desenvolvem as seguintes atividades:

- (a) prospecção de oportunidades;
- (b) análise de investimentos;
- (c) estruturação de transações;
- (d) execução de estratégias;
- (e) desinvestimentos;
- (f) gestão de portfólio; e
- (g) equity.

Em resumo, os colaboradores da Latache trabalham na elaboração de estudos e análises dos investimentos a serem feitos pela gestora, conjuntamente ao Comitê de Investimentos, bem como a sua execução, seguindo as diretrizes fixadas nas políticas de investimento previstas em seus regulamentos.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Como mencionado acima, a Latache atua com o foco na gestão de fundos de investimento cujas estratégias consistem na aquisição de ativos ilíquidos, notadamente ativos judiciais, ativos de renda fixa e/ou ativos de crédito privado.

A Latache possui planilhas proprietárias para precificação das operações, aliados à expertise diferenciada dos seus colaboradores da área de gestão.

A gestora de recursos pessoa jurídica deverá constituir e manter recursos computacionais adequados ao seu porte e a sua área de atuação, e, a considerar o porte e a área de atuação da Latache acima mencionados, entendemos que os procedimentos adotados são suficientes e adequados à complexidade das operações a serem conduzidas pela Latache no âmbito da gestão dos veículos.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentadores aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

4

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A área de Riscos, Compliance, Jurídico e PLD/FTP da Latache é coordenada pelo Sr. Stefan Lourenço de Lima, com o suporte do Sr. Vladimir Maximiliano dos Santos. Seguindo as melhores práticas internacionais, a área reporta-se exclusivamente ao Comitê de Riscos e Compliance, que é independente da área de gestão de investimentos. Os membros do Comitê de Riscos e Compliance são escolhidos diretamente pelos sócios da gestora. Em geral, a estrutura da área de Riscos, Compliance e PLD/FTP tem como principal função a verificação de conformidade da Latache, seus colaboradores e sócios com as normas e procedimentos descritos em todas as políticas e diretrizes da gestora, especialmente, mas não se limitando, àquelas previstas no Manual de Compliance e Políticas Internas.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

O Diretor de Riscos, Compliance, Jurídico e PLD/FTP é responsável pela adoção de todas as medidas necessárias ao atendimento das rotinas e controles previstos na regulamentação e no respectivo Manual de Compliance e Políticas Internas, de modo a verificar o atendimento pelos colaboradores da Latache às regras a eles aplicáveis.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

O Diretor de Riscos, Compliance, Jurídico e PLD/FTP e a respectiva área sob sua direção estão desvinculados da área de gestão de investimentos, possuindo autonomia no exercício de suas atividades, inclusive para fins de convocação da equipe de gestão para deliberação acerca de temas relevantes no curso dos negócios da Latache.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais *

4

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A área de Riscos, Compliance, Jurídico e PLD/FTP da Latache é coordenada pelo Sr. Stefan Lourenço de Lima, com o suporte do Sr. Vladimir Maximiliano dos Santos, que atua como Chief Operating Officer. Seguindo as melhores práticas internacionais, a área reporta-se exclusivamente ao Comitê de Riscos e Compliance, que é independente da área de gestão de investimentos. Os membros do Comitê de Riscos e Compliance são escolhidos diretamente pelos sócios da gestora. O controle e monitoramento dos riscos é parte do processo de gestão e decisão de investimento, tendo em vista a análise qualitativa dos ativos realizada pela área de gestão de carteiras de valores mobiliários da gestora. Adotam-se as medidas necessárias para prevenir e mitigar os respectivos riscos, acompanhando a marcação a mercado realizada pelo administrador fiduciário dos fundos e para verificar se o cálculo da cota está de acordo com o manual de marcação a mercado disponibilizado pelo referido administrador fiduciário.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A Latache possui uma área de análise de risco desvinculada da área de gestão, sendo tal área responsável por monitorar em tempo real as posições assumidas pelos fundos geridos. A metodologia utilizada consiste na adoção de processos e controles internos adequados ao seu porte e à sua área de atuação para a gestão de seu portfólio, com a utilização de sistemas cujas funções permitem, sem se limitar: (a) a consolidação diária das posições da carteira do fundo para ser reconciliado com o administrador; (b) obtenção do resultado diário da carteira do fundo para ser reconciliado com o administrador considerando o retorno dos fundos investidos; (c) o controle de liquidez das posições nos fundos investidos; e (d) o controle de histórico de atribuição de resultado por fundo investido para ser reconciliado com os administradores fiduciários.

Para o monitoramento indicado neste item, a equipe conta com ferramentas desenvolvidas internamente, em especial planilhas em Excel, juntamente com as licenças para operar os sistemas DoubleCheck e Serasa.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

O Diretor de Riscos, Compliance, Jurídico e PLD/FTP e a respectiva área sob sua direção estão desvinculados da área de gestão de investimentos, possuindo autonomia no exercício de suas atividades. Para isso, goza de garantias institucionais de independência e ausência de subordinação a diretorias da gestora.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e de processamento de ativos e da escrituração da emissão e resgate de cotas, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

0

b. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Não aplicável

c. A indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividades

Não aplicável

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

0

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Não aplicável

c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

Não aplicável

d. Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos, programas e serviços utilizados na distribuição

Não aplicável

e. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Não aplicável

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Não aplicável

9. Remuneração da Empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 2.1. do anexo 15-I, indicar as principais formas de remuneração que pratica:

Pelos serviços de gestão de carteiras, a Latache pode receber taxas de gestão, expressas em percentual sobre o valor dos recursos sob gestão, ou taxas de performance, devidas de acordo com os resultados das carteiras sob gestão.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total aferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente dos clientes, durante o mesmo período, em decorrência de:

a. Taxa com bases fixas (%):

25,00

b. Taxa de performance (%):

75,00

c. Taxa de ingresso (%):

0,00

d. Taxa de saída (%):

0,00

e. Outras taxas (%):

0,00

Total (%):

100,00

9.3. Fornecer outras informações que julgue relevantes:

Não há.

10. Regras Procedimentos e Controles Internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

A Política de Contratação de Terceiros em Nome dos Fundos que está dentro do Manual de Compliance e Controles Internos, publicada no website, trata deste tema.

10.2. Descrever como os custos de transação de valores mobiliários são monitorados e minimizados

A Latache considera na contratação dos prestadores de serviços não apenas os valores cobrados, mas também a qualidade dos serviços desempenhados, buscando sempre a melhor relação de custo-benefício. Para tanto, são realizados controles de custos de transação envolvidos em todo o processo de investimento da gestora, de modo a mitigar seu impacto no desempenho das atividades da Latache.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens, etc

As regras acerca do tratamento de soft dollars estão descritas no Manual de Compliance e Controles Internos da Latache, sendo que não representam normas restritivas, buscando-se sempre a melhor relação de custo-benefício na contratação dos prestadores de serviços.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

A Latache conta com um plano de contingência e continuidade de negócios que define os procedimentos que deverão ser seguidos no caso de contingência, de modo a impedir a descontinuidade operacional, garantindo que os serviços essenciais da gestora sejam devidamente identificados e preservados após a ocorrência de um imprevisto ou um desastre.

Em linhas gerais, os pilares do plano de contingência e continuidade de negócios adotados são:

- (a) Identificação das instalações, equipamentos e processos de negócios da Latache com outras empresas e/ou com fornecedores e contratados;
- (b) Levantamento das diferentes atividades da Latache e identificação daquelas com alto interesse estratégico e/ou aquelas com elevado potencial de risco financeiro ou operacional;
- (c) Listagem das instalações, equipamentos, fornecedores, contratados que podem representar dificuldades ou restrição à aplicação do plano; e
- (d) Verificação da adequação dos meios preventivos e de proteção às características da operação e de negócio da Latache.

10.5. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

N/A

10.6. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

A Latache Capital não exerce a atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento atualmente.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução

www.latachecapital.com

11. Contingências

Importante: Não é necessário avaliação do administrador a respeito da chance de perda ou do valor que acredita ser efetivamente devedor em caso de eventual condenação.

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, e sejam relevantes para seu patrimônio pessoal, incluindo:

a. Principais fatos *

Não há.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não há.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem o seus negócios ou sua reputação profissional, incluindo:

a. Principais fatos

Não há.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não há.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

A Latache considera não haver contingências relevantes.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas no últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que tenha figurado no polo passivo, indicando:

a. Principais fatos

Não há.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não há.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a. Principais fatos

Não há.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não há.

12. Declarações

Declaração do administrador, atestando:

Que reviu o formulário de referência

Mercado

Que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo de seus negócios (PF) ou da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa (PJ)

Mercado

Declarações adicionais do administrador, informando sobre

Acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos

Nada a declarar

Mercado



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "Lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

Nada a declarar

Mercado

Impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

Nada a declarar

Mercado

Inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito

Nada a declarar

Mercado

Inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

Nada a declarar

Mercado

Títulos contra si levados a protesto

Nada a declarar

Mercado

Data de envio: 28/03/2025 - 17:11:00

Data de impressão: 22/04/2025

Hora de impressão: 15:49:15